



CDS – ALTO SERTÃO
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº.007/20PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005-2020

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, 294, Bairro: Chacára, Caetité-Ba, CEP: 46400-000 Telefone: 77 3454-3994, neste ato representado por seu presidente, JUSCELIO ALVES FONSECA, RESOLVE registrar os preços da empresa Razão Social: TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 06.061.215/0001-07 ENDEREÇO: AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880, BAIRRO PARAÍSO TELEFONE: (77)3451-5676/ 9.9994-1480 REPRESENTANTE: Felipe Rodrigues Barbosa Lobo de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender as demandas operacionais deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, edital de *Pregão* nº 007/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) do seguinte fornecedor que segue:

LOTE 02 - FILTROS DE AR OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO E DIESEL – COTA RESERVADA (ME, EPP E MEI)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA PEÇA	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balde de óleo 85 w 140 API GL-5	20 LITROS	8	LUBRAX	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
2	Balde óleo 15 w 40 CH-4 SJ	20 LITROS	13	LUBRAX	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00
3	Balde óleo engrenagens transmissão 80 W TRM-4.	20 LITROS	5	LUBRAX	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
4	ELEMENTO FILTRANTE	980574M3	3	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 210,00
5	ELEMENTO FILTRANTE FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO	149167A1	5	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
		145215A1		TECFIL		
6	ELEMENTO FILTRANTE W20	149166ª1	3	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 120,00
7	Elemento servo filtro JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	KBJ1691	3	DONALDSON	R\$ 75,00	R\$ 225,00
8	FILTRO	L114122	3	DONALDSON	R\$ 100,00	R\$ 300,00



CDS – ALTO SERTÃO

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

2

9	FILTRO	86982180	3	DONALDSON	R\$ 110,00	R\$ 330,00
10	FILTRO	048709S1	3	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 270,00
11	FILTRO	020388T2	3	DONALDSON	R\$ 50,00	R\$ 150,00
12	FILTRO	022673N1	3	DONALDSON	R\$ 95,00	R\$ 285,00
13	FILTRO	84465120	1	DONALDSON	R\$ 170,00	R\$ 170,00
14	FILTRO	71102255	1	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 90,00
15	FILTRO - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	75313722	1	TECFIL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
16	FILTRO - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	87463050	1	TECFIL	R\$ 130,00	R\$ 130,00
17	FILTRO - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	874630055	1	TECFIL	R\$ 140,00	R\$ 140,00
18	FILTRO - PÁ CARREGADEIRA HOLLAND 12 C	874630056	1	TECFIL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	FILTRO – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	79104646	1	TECFIL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
20	FILTRO AR CONDICIONADO	60-445212	2	DONALDSON	R\$ 140,00	R\$ 280,00
21	Filtro Bypass JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	JRJ0238	3	DONALDSON	R\$ 150,00	R\$ 450,00
22	FILTRO COMBUSTIVEL	1896287M91	3	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 270,00
23	FILTRO COMBUSTIVELSELETOR DE AGUA	72113	3	DONALDSON	R\$ 70,00	R\$ 210,00
24	Filtro da Linha de Retorno JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	32/925741	3	DONALDSON	R\$ 80,00	R\$ 240,00
25	FILTRO DE AGUA RADIADOR	BW 5071	1	DONALDSON	R\$ 72,00	R\$ 72,00
26	FILTRO DE AR	87682999	3	DONALDSON	R\$ 45,00	R\$ 135,00
27	FILTRO DE AR	TAP 08	2	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28	FILTRO DE AR - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	75247063	3	DONALDSON	R\$ 60,00	R\$ 180,00
29	FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	75247062	3	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 270,00
30	FILTRO DE AR EXTERNO	055618R1	3	DONALDSON	R\$ 290,00	R\$ 870,00
31	FILTRO DE AR EXTERNO	055124R1	3	DONALDSON	R\$ 50,00	R\$ 150,00
32	FILTRO DE AR EXTERNO INTERNO	87682989	3	DONALDSON	R\$ 120,00	R\$ 360,00
33	FILTRO DE AR INTERNO	055120R1	3	DONALDSON	R\$ 38,00	R\$ 114,00
34	FILTRO DE AR INTERNO	055125R1	3	DONALDSON	R\$ 40,00	R\$ 120,00
35	FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO	AS 830 L.249161	5	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 650,00
		AP 4440 349151		DONALDSON		
36	FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO	UAR S 254927	5	DONALDSON	R\$ 140,00	R\$ 700,00

		URA S 2549 1F		DONALDSON		
37	FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO	HS 2226	3	DONALDSON	R\$ 100,00	R\$ 300,00
		HP 5460		DONALDSON		
38	FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO	HD 806 L.232161	5	DONALDSON	R\$ 100,00	R\$ 500,00
		HD 7109 L.329161		DONALDSON		
39	FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO.	2852013	5	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 650,00
40	FILTRO DE AR LB 90 RETRO NEW HOLL D	84217229	3	DONALDSON	R\$ 150,00	R\$ 450,00
41	Filtro de cobertura ar condicionado JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	335/C6392	3	DONALDSON	R\$ 290,00	R\$ 870,00
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL	79107317	2	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 260,00
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	87803444	3	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 390,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84171692	3	DONALDSON	R\$ 140,00	R\$ 420,00
45	FILTRO DE COMBUSTIVELFILTER, FUEL	J931063	3	DONALDSON	R\$ 50,00	R\$ 150,00
46	FILTRO DE COMBUSTIVELFILTER, FUEL	J930942	3	DONALDSON	R\$ 110,00	R\$ 330,00
47	Filtro de elemento de retorno Plexus JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	32/925140	3	DONALDSON	R\$ 250,00	R\$ 750,00
48	Filtro de entrada hidráulico JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	KNJ0287	3	JCB	R\$ 310,00	R\$ 930,00
49	FILTRO DE ÓLEO	A45625	3	DONALDSON	R\$ 110,00	R\$ 330,00
50	Filtro de óleo do elemento JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	KNJ0288	3	DONALDSON	R\$ 120,00	R\$ 360,00
51	Filtro de óleo do HST	417-18- 34130	8	DONALDSON	R\$ 100,00	R\$ 800,00
52	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	87803260	13	DONALDSON	R\$ 75,00	R\$ 975,00
53	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR,	4897898	5	DONALDSON	R\$ 75,00	R\$ 375,00
54	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	84226272	3	DONALDSON	R\$ 220,00	R\$ 660,00
55	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO COMPLETO	84280360	5	DONALDSON	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
56	Filtro de Retorno da Pilotagem JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	32/925214	3	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 390,00
57	Filtro de Retorno Principal JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	2KRJ3836	3	DONALDSON	R\$ 200,00	R\$ 600,00
58	Filtro de sucção JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	32/925359	3	DONALDSON	R\$ 220,00	R\$ 660,00
59	FILTRO DIESEL	FBS 2234	3	DONALDSON	R\$ 125,00	R\$ 375,00
60	FILTRO DIESEL	KC 24	3	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 270,00
61	FILTRO DIESEL	KC 107	3	DONALDSON	R\$ 85,00	R\$ 255,00
62	FILTRO DIESEL	PSC 410	3	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 120,00
63	FILTRO DIESEL	FBD 410	1	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 40,00



CDS – ALTO SERTÃO

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

4

64	FILTRO DIESEL 120 M CAT	FBD 72/2	1	TECFIL	R\$ 12,00	R\$ 12,00
65	FILTRO DIESEL 120 M CAT	326-1644	1	DONALDSON	R\$ 210,00	R\$ 210,00
66	FILTRO DIESEL SELETOR	72113	1	DONALDSON	R\$ 85,00	R\$ 85,00
67	FILTRO DIESEL TRATOR PNEU MF 291	1896287M91	1	DONALDSON	R\$ 70,00	R\$ 70,00
68	FILTRO DIESEL 120 M CAT	299-8229	1	DONALDSON	R\$ 200,00	R\$ 200,00
69	Filtro do ar condicionado JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	32/925775	1	DONALDSON	R\$ 80,00	R\$ 80,00
70	Filtro do Dreno JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	KNJ0287	2	DONALDSON	R\$ 95,00	R\$ 190,00
71	Filtro elemento JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	333/K0099	3	DONALDSON	R\$ 95,00	R\$ 285,00
72	Filtro em linha JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	KHJ0568	3	DONALDSON	R\$ 100,00	R\$ 300,00
73	FILTRO HIDRALICO	84226263	3	DONALDSON	R\$ 100,00	R\$ 300,00
74	FILTRO HIDRALICO	011712 FRT 0330 A010	3	DONALDSON	R\$ 150,00	R\$ 450,00
75	FILTRO HIDRAULICO	33835-40	1	DONALDSON	R\$ 120,00	R\$ 120,00
76	FILTRO HIDRAULICO	LB 339	3	DONALDSON	R\$ 50,00	R\$ 150,00
77	FILTRO HIDRAULICO	84226258	2	DONALDSON	R\$ 85,00	R\$ 170,00
78	FILTRO HIDRAULICO	84196445	3	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 390,00
79	FILTRO HIDRAULICO	419-60- 35142	3	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 390,00
80	FILTRO HIDRAULICO	4196035152	3	DONALDSON	R\$ 150,00	R\$ 450,00
81	FILTRO HIDRAULICO ROLO PE DE CABRA	927736	3	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 570,00
82	Filtro JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	333/J9896	3	DONALDSON	R\$ 200,00	R\$ 600,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE	447048M1	3	DONALDSON	R\$ 75,00	R\$ 225,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL 282	3	DONALDSON	R\$ 40,00	R\$ 120,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE	LB 300	5	DONALDSON	R\$ 110,00	R\$ 550,00
86	FILTRO LUBRIFICANTE 120 M CAT	462-1171	5	DONALDSON	R\$ 140,00	R\$ 700,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR TRATOR PNEU MF 283	1447048M1	3	DONALDSON	R\$ 60,00	R\$ 180,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE ROLO PE DE CABRA	PSL 123	5	DONALDSON	R\$ 30,00	R\$ 150,00
89	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO - PÁ PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	75213131	5	DONALDSON	R\$ 70,00	R\$ 350,00
90	Filtro Plexus JCB 200 JS ESCAVEDEIRA HIDRAULICA	JRJ0238	3	DONALDSON	R\$ 80,00	R\$ 240,00
91	FILTRO TELA	L33482	3	DONALDSON	R\$ 110,00	R\$ 330,00
92	FILTRO TELA	D52932	2	DONALDSON	R\$ 95,00	R\$ 190,00
93	FILTRO TELA	278534A1	3	DONALDSON	R\$ 75,00	R\$ 225,00



CDS – ALTO SERTÃO

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

5

94	FILTRO TELA	1870199M92	3	DONALDSON	R\$ 35,00	R\$ 105,00
95	FILTRO TELA	22U0421260	3	DONALDSON	R\$ 120,00	R\$ 360,00
96	FILTRO TRANSMISSÃO 120 M CAT	418-18-34160	3	DONALDSON	R\$ 180,00	R\$ 540,00
97	FILTRO TRANSMISSÃO	418-18-34160	3	DONALDSON	R\$ 210,00	R\$ 630,00
98	FILTRO TRASMISSÃO 120 M CAT	IG 8878	3	DONALDSON	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
99	FILTRO, HD	149087ª1	3	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 570,00
100	FILTRO, TRANSMISSÃO	86982180	3	DONALDSON	R\$ 75,00	R\$ 225,00
101	Fluido de embreagem e freio DOT 4	500 ML	8	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 120,00
102	Fluido de freio DOT 3	500 ML	13	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 195,00
103	Óleo 140	20 LITROS	5	EXTRON	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
104	Óleo 68 redutores engrenagem GEAR	20 LITROS	3	EXTRON	R\$ 200,00	R\$ 600,00
105	Óleo ATF direção hidráulica	1 LITRO	5	UNI	R\$ 18,00	R\$ 90,00
106	Óleo ATF tipo 10w direção hidráulica	1 LITRO	3	UNI	R\$ 23,00	R\$ 69,00
107	Óleo de transmissão manual 80w90 Epyx	2 LITROS	3	UNI	R\$ 35,00	R\$ 105,00
108	Óleo diferencial 90	20 LITRO	3	EXTRON	R\$ 250,00	R\$ 750,00
109	Óleo motor 4 tempo mineral 20w50	1 LITRO	3	LUBRAX	R\$ 40,00	R\$ 120,00
110	Óleo para caixa de marcha SAE 90 trm 4	1 LITRO	3	EXTRON	R\$ 40,00	R\$ 120,00
111	Óleo para cambio diferencia GI-5 80w90	1 LITRO	3	LUBRAX	R\$ 20,00	R\$ 60,00
112	Óleo SAE 20 w 50 API CH-4	20 LITROS	3	UNI	R\$ 320,00	R\$ 960,00
113	Óleo SAE 80w GI-4 engrenagem e câmbio manual	1 LITRO	1	LUBRAX	R\$ 310,00	R\$ 310,00
114	Óleo THF 20 W 30 API GL-4	20 LITROS	1	LUBRAX	R\$ 280,00	R\$ 280,00
115	PRÉ-FILTRO	067383T1	1	PURIAR	R\$ 85,00	R\$ 85,00
116	PRÉ-FILTRO	067383T1	1	PURIAR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
117	PRÉ-FILTRO - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	75248762	1	PURIAR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
118	TRANSMISSION FILTER - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C	1930544	1	DONALDSON	R\$ 80,99	R\$ 80,99
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 47.762,99
QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor

remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. *Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo total de 12 meses.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. *Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO SIMPLIFICADO específico.*

6.2.1. *Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.*

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O Consórcio pagará à Contratada, pelo fornecimento dos materiais/serviços, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento do material e serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência.

9.2 O pagamento será efetuado até 15º (décimo quinto) dia útil, do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material;



CDS – ALTO SERTÃO

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

8

9.3 O Consórcio reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, vai assinada pelas partes.

Caetité-BA 24 de agosto de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Presidente CDS Alto Sertão
Representante legal do órgão gerenciador

TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 06.061.215/0001-07
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO I - DO CADASTRO DE RESERVA
Conforme ata de realização da sessão pública do pregão.